

# COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

## PROJETO DE LEI Nº 1.961, DE 2021

Declara a água bem estratégico, de interesse nacional, de domínio inalienável e imprescindível do Estado, estabelece o acesso à água potável como um direito humano fundamental, proíbe a privatização da utilização e consumo da água da chuva, dos córregos, rios e lagoas e dá outras providências.

### EMENDA ADOTADA Nº 2

Suprima-se o art. 3º do Projeto de Lei nº 1.961, de 2021.

Sala da Comissão, em 29 de junho de 2022.

Deputado FABIO SCHIOCHET  
Presidente

